



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.1025/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA SEEC.....	1
PORTARIA.....	1
LICITAÇÃO.....	2

PORTARIA SEEC

PORTARIA SEEC Nº 066/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o retorno as Aulas Presenciais e suspensão das Aulas de forma escalonada na Rede Municipal de Ensino –REME, e da outras providências”.

Considerando a Comunicação Interna – Circular da SED/GAB/SED de nº 123, de 29/009/2021;

Considerando o avanço da vacinação contra a Covid-19 no Estado de Mato Grosso Sul, e no nosso Município;

Considerando o parecer favorável do PROSSEGUIR sobre a retomada das aulas presenciais nas escolas/centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a partir de 04 de outubro de 2021;

Considerando o Art. 6º da publicação do DECRETO Nº 107/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, Diário Oficial ANO IV DOEGD – N.1017/2021, e a reunião do CGESP ocorrida na data de 01 de outubro de 2021, às 8h15min no Paço Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Que a partir do dia 18 de outubro de 2021, em todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino-REME de Glória de Dourados-MS, retornarão ao atendimento normal aos alunos, com retorno as aulas presenciais e atividades escolares sem escalonamento ou aula de forma remota, retornando 100% as aulas presenciais, observando e atendendo normas gerais de biossegurança contidas no Protocolo de Volta as Aulas, tais como o uso de máscaras, álcool em gel e a higienização dos ambientes, protocolos de biossegurança.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Glória de Dourados-MS, 15 de outubro de 2021,

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA

PORTARIA N.º 218/2021 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a senhora **EDENILCE RODRIGUES DA SILVA LUNA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Educação**, Símbolo **DAS-4**, nomeada através da Portaria nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de outubro de 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 219/2021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear** o Sr. **LUCAS XAVIER DOS SANTOS**, portador do RG nº 001400340 SSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Educação**, Símbolo **DAS-4**, ocupado anteriormente por Edenilce Rodrigues da Silva Luna, exonerada através da Portaria nº 218/2021 de 15 de outubro de 2021, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de outubro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021
Carta Convite Nº 008/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 048/2021 - Processo Administrativo nº 072/2021 – Carta Convite nº 008/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 048/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 69.267,70 (Sessenta e nove mil, duzentos e sessenta sete reais e setenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 07 de Outubro de 2021.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
Carta Convite Nº 002/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 019/2021 - Processo Administrativo nº 028/2021 – Carta Convite nº 002/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.752.682/0001-29.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 019/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 109.096,32 (Cento e nove mil, noventa e seis reais e trinta dois centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 14 de Outubro de 2021.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal